



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 144, DE 24 de MAIO DE 2013.

Ementa: Constitui Comissão Especial para realização do Inventário rotativo do Almojarifado do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e,

Considerando a necessidade de levantar os materiais de consumo do Almojarifado do Confea para fins de controle de estoque pela Superintendência Administrativa e Financeira-SAF e da Gerencia de Infraestrutura-GIE.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial destinada a fazer o levantamento rotativo dos bens de consumo do Almojarifado do Confea;

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

Coordenador	Benedito Carlos de Souza
Membros	Ademar Francisco Santos
	Luciano campos Xavier
	Francisco Rodrigo Brasil
	Osmir Ribeiro
	Antônio José Pereira
	Francisco Alves de Melo

Art. 3º O levantamento do almojarifado acontecerá nos dias 25 e 26 de maio de 2013, devendo ser concluído todo o trabalho no prazo máximo de 20 dias corridos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 24 de Maio de 2013.


Eng. Civil, José Tadeu da Silva
Presidente

